

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4049

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº1.081/2023 (Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua – CME para Gestão do Biênio 2023/2025).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA (CP nº 3/2022-039 SESAN/PMA) ..Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4, 5

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

ERRATAS.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOSPág. 8, 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9, 10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2023Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Sine-die)Pág. 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condrú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - CME, para Gestão do Biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 e art. 227 da Lei Nº 942, de 4 de Abril de 1990 e, conforme a Lei Nº 3.296, de 08 de fevereiro de 2023, no Art. 21,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros constituintes do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2023/2025, no Município de Ananindeua/PA.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação fica formado com a seguinte composição para cada categoria a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) **Titular:** Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior e **Suplente:** Carla Irecê Duarte de Andrade de Lima

b) **Titular:** Ilma Pinheiro Brandão e **Suplente:** Luiza Helena de Oliveira Vidal.

c) **Titular:** Lucidea de Oliveira Santos e **Suplente:** Larissa Cristine Silva Sales Salgado

d) **Titular:** Caio Adamor Formigosa dos Santos e **Suplente:** Roberta Ferreira da Silva.

e) **Titular:** Cristian Lilian Vilhena de Moraes e **Suplente:** Maira Melo dos Santos Lima

f) **Titular:** Dorvalina Bastos da Silva e **Suplente:** Luciana Ferreira Souza.

g) **Titular:** Thiago Augusto Quaresma e **Suplente:** Almir Jose Ferreira dos Santos.

h) **Titular:** Leila Carvalho Freire e **Suplente:** Ana Paula Fernandes Renato.

II – Representantes do Docentes da Entidade Sindical dos Trabalhadores da Educação Pública do Município - SINTEPP:

a) **Titular:** e **Suplente:**

III – Representantes do Docentes da Entidade Sindical, do Município, da rede Privada – SINPRO:

a) **Titular:** Juarez Malaquias Pereira e **Suplente:** Claudia Regina da Silva Correa do Nascimento

VI – Representantes dos Gestores da Rede Municipal de Ensino:

a) **Titular:** Afra Maisa Jose da Silva e **Suplente:** Fernando Augusto Ribeiro Costa

V – Representantes de Pais/Responsáveis da Rede Municipal de Ensino:

a) **Titular:** Maria Correa de Souza Matos e **Suplente:** Simone Miranda Bahia.

VI - Representantes de Instituições de Ensino Superior Formadoras de Profissionais para a Educação Básica:

a) **Titular:** Lair Aguiar de Menezes e **Suplente:** Fabio Cardoso de Menezes.

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) **Titular:** Harlem Tiago Bezerra de Sales e **Suplente:** Rosilene Souza Brandão.

VIII – Representantes das Entidades Sociais, de Finalidades Relacionadas às Pessoas com Necessidades Especiais do Município de Ananindeua:

a) **Titular:** Raimunda Silva e **Suplente:** Meryane Caravelas dos Anjos.

IX – Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

a) **Titular:** Benedito Pereira de Lira e **Suplente:** Cristiane Anete Silva;

Parágrafo único: Os representantes do sindicato a que se refere o inciso II, ainda não indicou seus representantes, tendo ainda prorrogado o prazo até o dia 01 de março de 2023, às 18h.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-039 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

**AVISO DE FIM DE PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E REABERTURA DA
SESSÃO PÚBLICA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM VISANDO A CORREÇÃO DOS ALAGAMENTOS NA ÁREA DA CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Recurso Administrativo

Considerando a ATA DA SESSÃO PÚBLICA do dia 17/02/2023 às 08:00h, onde a empresa **EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, CNPJ Nº 05.068.564/0001-80**, registrou a intenção de interpor recurso administrativo quanto a sua INABILITAÇÃO, bem como solicitou, por escrito, cópia integral dos autos;

Considerando que o prazo de interposição de recurso encerrou-se às 14h00min do dia 01/03/2023 e a empresa não protocolou as razões recursais.

Ratificando os termos da Ata, bem como Parecer Técnico do engenheiro da SESAN.PMA, a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, com base no Edital de Licitação, resolve prosseguir com a presente licitação declarando:

INABILITADA: EMPRESA DE ENGENHARIA E HOTÉIS GUAJARÁ LTDA, CNPJ Nº 05.068.564/0001-80.

HABILITADA: RKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.669.568/0001-89.

Reabertura de Sessão Pública.

Considerando o efeito suspensivo do prazo de recurso Administrativo, com fulcro no §2º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação com a empresa habilitada e julgamento das propostas:

Data da Reabertura: 03 DE MARÇO DE 2023.

Hora da Reabertura: 10:00mm (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 01 de MARÇO de 2023.

Manoel Palheta Fernandes
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 14.2023 - SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): EMANUELLE DA SILVA LUZ

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Funcional programática: 1012200152.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Fonte: 15001002

Elemento de Despesa:

339036-07 - Estagiários

339049-03 – Auxílio Transporte a Estagiários

VALOR GLOBAL R\$ 14.392,00 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

EMANUELLE DA SILVA LUZ

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 762.103.322-34

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 22.2023-PROGE

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CARLA DANIELLA GUIMARÃES SOUZA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Unidade Orçamentária:

Procuradoria Geral do Município – PROGE

Funcional Programática: 04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 6.672,12 (seis mil seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de março de 2023 e encerramento em 28 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CARLA DANIELLA GUIMARÃES SOUZA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº 018.991.762-84

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 25.2023-SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): RODRIGO DA COSTA LAGO

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

Funcional programática: 15.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.96 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Sub-Elemento: 3.3.90.36.07 – Estagiários

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL R\$ 8.059,20 (oito mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de março de 2023 e encerramento em 28 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

RODRIGO DA COSTA LAGO

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 036.656.062-09

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 29.2023-SEMAD

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ALCIELI DIAS MORAIS

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional Programática:

04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Aux. Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.553,60 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de março de 2023 e encerramento em 28 de fevereiro de 2025

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

ALCIELI DIAS MORAIS

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 545.656.422-04

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 06 – SEHAB

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ESTER LIMA BRAGA ALVES

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 07 - SEHAB, com início em 05/01/2022 e término em 01/03/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

ESTER LIMA BRAGA ALVES

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 052.014.052-40

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 80 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARCELA FERNANDA AZEVEDO DA SILVA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 136 - SEMED, com início em 21/03/2022 e término em 28/02/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

MARCELA FERNANDA AZEVEDO DA SILVA

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 379.235.792-53

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 81 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): PRISCILA RAQUEL CARDOSO DO CARMO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 287 - SEMED, com início em 25/08/2022 e término em 01/03/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

PRISCILA RAQUEL CARDOSO DO CARMO

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 036.324.992-33

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 82 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JESSICA DE CASTRO XAVIER

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 280 - SEMED, com início em 25/08/2022 e término em 01/03/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

JESSICA DE CASTRO XAVIER

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 007.472.102-09

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 83 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): JESSICA LUANA ANDRADE DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 119 - SEMED, com início em 05/04/2022 e término em 01/03/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

JESSICA LUANA ANDRADE DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 031.541.862-12

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 84 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ALEXANDRA CAROLINE COUTINHO COIMBRA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 65 - SEMED, com início em 01/04/2022 e término em 01/03/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ALEXANDRA CAROLINE COUTINHO COIMBRA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 033.802.612-62

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 04 – SESAU

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANDREY MOURA QUINTINO

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 03 - SESAU, com início em 16/08/2022 e término em 01/03/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANDREY MOURA QUINTINO

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 041.470.202-67

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 31 – SEMCAT

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ALCIELI DIAS MORAIS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 36 - SEMCAT, com início em 10/12/2021 e término em 28/02/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 01 de março de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ALCIELI DIAS MORAIS

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 545.656.422-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 003/2018-SEMED

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao quinto termo aditivo referente ao **Contrato de Nº 003/2018-SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr. **MARDÔNIO BRAGA GOIS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 074.247.523-91, e RG nº 1144403 SSP/CE, e a Sra. **MARCILYANNE MOREIRA GOIS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 935.397.382-15, e RG nº 3560127 PC/PA visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Natureza da Despesa, do Sub Elemento e da Fonte de Recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 1212200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores

Sub Elemento: 3390923600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Valor Total: R\$ 42.697,50 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 24 de janeiro de 2023.

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO DE GOVERNO****ERRATA****ERRATA DA APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV.PMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Onde se lê:

"...em virtude de realocação de saldo contratual do exercício de 2022 para o exercício de 2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes"

Leia-se:

"...em virtude de realocação de saldo de empenho do exercício de 2022 para o exercício de 2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes"

Onde se lê:

"O objeto da presente apostila consiste na READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em virtude de REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023. A realocação do saldo contratual refere-se à Nota de Empenho nº 188237/2022"

Leia-se:

"O objeto da presente apostila consiste na REALOCAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023. A realocação do saldo de empenho refere-se à Nota de Empenho nº 188237/2022"

Onde se lê:

"DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Valor Alocado para 2023: R\$ 18.529,22 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)"

Leia-se:

" Valor Realocado para 2023: R\$ 18.529,22 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)"

Ananindeua- PA, 24 de fevereiro de 2023.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ERRATA**ERRATA DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2022-SEGOV.PMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Onde se lê:

"...em virtude de realocação de saldo contratual do exercício de 2022 para o exercício de 2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes"

Leia-se:

"...em virtude de realocação de saldo de empenho do exercício de 2022 para o exercício de 2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes"

Onde se lê:

"O objeto da presente apostila consiste na READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em virtude de REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023. A realocação do saldo contratual refere-se à Nota de Empenho nº 5276/2022"

Leia-se:

"O objeto da presente apostila consiste na REALOCAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023. A realocação do saldo de empenho refere-se à Nota de Empenho nº 5276/2022"

Onde se lê:

"DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Valor Alocado para 2023: R\$ R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)"

Leia-se:

" Valor Realocado para 2023: R\$ R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais)"

Ananindeua- PA, 24 de fevereiro de 2023.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ERRATA**ERRATA DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 007/2022-SEGOV.PMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Onde se lê:

"...em virtude de realocação de saldo contratual do exercício de 2022 para o exercício de 2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes"

Leia-se:

"...em virtude de realocação de saldo de empenho do exercício de 2022 para o exercício de 2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes"

Onde se lê:

"O objeto da presente apostila consiste na READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em virtude de REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023. A realocação do saldo contratual refere-se à Nota de Empenho nº 191280/2022"

Leia-se:

"O objeto da presente apostila consiste na REALOCAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023. A realocação do saldo de empenho refere-se à Nota de Empenho nº 191280/2022"

Onde se lê:

"DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Valor alocado para 2023: R\$ 14.498,50 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais)"

Leia-se:

" Valor Realocado para 2023: R\$ 14.498,50 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais)"

Ananindeua- PA, 24 de fevereiro de 2023.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ERRATA**ERRATA DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2022-SEGOV.PMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 4038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Onde se lê:

"...em virtude de realocação de saldo contratual do exercício de 2022 para o exercício de 2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes"

Leia-se:

"...em virtude de realocação de saldo de empenho do exercício de 2022 para o exercício de 2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes"

Onde se lê:

“O objeto da presente apostila consiste na READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em virtude de REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023. A realocação do saldo contratual refere-se à Nota de Empenho nº 6269/2022”

Leia-se:

“ O objeto da presente apostila consiste na REALOCAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023. A realocação do saldo de empenho refere-se à Nota de Empenho nº 6269/2022”

Onde se lê:

“DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Valor Alocado para 2023: R\$ 19.203,17 (Dezenove mil, duzentos e três reais e dezessete centavos)

Valor Alocado para 2023: R\$ 0,17 (Dezessete centavos)”

Leia-se:

“ Valor Realocado para 2023: R\$ 19.203,17 (Dezenove mil, duzentos e três reais e dezessete centavos)

Valor Realocado para 2023: R\$ 0,17 (Dezessete centavos)”

Ananindeua- PA, 24 de fevereiro de 2023.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 060/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **J R SERVIÇOS, REFORMAS, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA NO CONJUNTO JARDIM VITÓRIA, NO BAIRRO LEVILÂNDIA, ANANINDEUA – PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 08 de março de 2023, fica prorrogado por mais 03 (três) meses de execução e 04 (quatro) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 08 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOCILENE SILVA DO ROSÁRIO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 058/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DAS CALÇADAS DAS AVENIDAS TUMUCUMAQUE E RORAIMA NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS: As partes acrescem ao valor do contratual, serviços no valor de R\$-106.061,59 (cento e seis mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a 21,22% (vinte e um vírgula vinte e dois por cento) do valor original contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-499.903,65 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos), passa para R\$-605.965,24 (seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 17.512.2001.2.398

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100

Fonte: 15000000

Valor: R\$- R\$-106.061,59

PRAZO: Em razão dos acréscimos pactuados na cláusula primeira, o prazo de vigência contratual que expiraria no dia 1º de março de 2023, fica prorrogado por mais 01 (um) mês de execução e 02 (dois) meses de vigência, expirando-se no dia 1º de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.12.12.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTE) E INNOVATIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.060/0001-78, neste ato representada pela Sra. MÁRCIA HELENA SILVA DE PAIVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 048.006.425-04 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de Consumo descrito no ITEM 6, do Termo de Referência anexo ao Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme as características, especificações e quantitativos previstos no instrumento editalício.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273, 1030500012.316, 1030200012.283, 1012200152.370, 1030200012.276 e 1030200012.274

Fonte: 12140000, 12130000, 12110000

Elemento de Despesa: 339030-17

Valor Total: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e INNOVATIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.12.12.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTE) E R. N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.668.902/0001-94, neste ato representada pelo Sr. DANIEL NICOLA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 216.721.888-57 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de Consumo descrito nos ITENS 1, 2, 3, 5 e 7, do Termo de Referência anexo ao Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme as características, especificações e quantitativos previstos no instrumento editalício.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273, 1030500012.316, 1030200012.283, 1012200152.370, 1030200012.276 e 1030200012.274

Fonte: 12140000, 12130000, 12110000

Elemento de Despesa: 339030-17

Valor Total: R\$ 83.210,00 (oitenta e três mil duzentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e R. N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA – ME (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.12.12.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTE) E TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.989/0001-50, neste ato representada pelo Sr. RUBENS MOIA FURTADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 373.956.022-34 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de Consumo descrito no ITEM 4, do Termo de Referência anexo ao Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme as características, especificações e quantitativos previstos no instrumento editalício.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273, 1030500012.316, 1030200012.283, 1012200152.370, 1030200012.276 e 1030200012.274

Fonte: 12140000, 12130000, 12110000

Elemento de Despesa: 339030-17

Valor Total: R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI EPP (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.12.12.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTE) E V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.979/0001-42, neste ato representada pela Sra. VANESSA CORREA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 295.979.838-42 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de Consumo descrito nos ITENS 8 e 9, do Termo de Referência anexo ao Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, conforme as características, especificações e quantitativos previstos no instrumento editalício.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273, 1030500012.316, 1030200012.283, 1012200152.370, 1030200012.276 e 1030200012.274

Fonte: 12140000, 12130000, 12110000

Elemento de Despesa: 339030-17

Valor Total: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.02.2020 – SESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E o CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.925.851/0001-07, (CONTRATADA).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001.20.02.2020 – SESAU, cujo o objeto é a locação de Máquinas Multifuncionais e Impressora Monocromática, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a

partir de 20/02/2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Dotação orçamentária: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 1030500012.316; 1012200152.370; 1012500012.315 e 1030100012.273

Elemento de despesa: 33.90.40.04

Fonte: 16000000 e 15001002

Valor global: R\$ 680.904,00 (seiscentos e oitenta mil e novecentos e quatro reais)

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Pablo Roberto Lopes de Andrade (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 004/CMS/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

Considerando as deliberações de seus membros por ocasião de sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o **Relatório Anual de Gestão - RAG**, do ano de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 28 de Fevereiro de 2023.

Dayane da Silva Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0089 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias do servidor **WILSON GUILHERME DE MOURA ABDON**, matrícula 364074-4/1, conforme período constante na portaria nº 0080 de 23 de fevereiro de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA

PORTARIA GP Nº 0090 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **SOLANGE LOPES FERREIRA**, matrícula 364219-4/1, conforme período constante na portaria nº 0083 de 23 de fevereiro de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA